

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos (02) dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Cândido Sales, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, eu JAIRO PEREIRA LACERDA, Oficial de Justiça, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara Civil desta Comarca, extraído dos autos da **Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000007-81.1996.8.05.0045**, proposta por **ESTADO DA BAHIA**, contra **SUPERMERCADO COCEBE LTDA** (executado). Após cumprir as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do bem registrado às fls v. 92 e 93, do livro nº 7, Registro Geral sob o nº M.15.235, R-1/15, qual seja um lote de terreno situado à Rua Rio Branco, medindo 26 (vinte e seis) metros de frente com igual largura no fundo e 30 (trinta) metros de frente ao fundo, limitando-se com quem de direito. Consta no local de toda a área construída com 06 (seis) construções, sendo que, na esquina com a Rua Deputado Alves de Macedo consta do imóvel onde funciona o estabelecimento comercial "REI DAS CAPINHAS e no extremo funciona o estabelecimento comercial denominado "CASA DO BOLO" (conforme fotos em anexo). Avaliados por mim Oficial de Justiça Avaliador, em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Em seguida **NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO** do bem acima discriminado, **PENHORADO E AVALIADO** o Sr. ORISTON MENDES DOS SANTOS que se comprometeu a zelar, guardar e tomar conta do mesmo e somente libera-lo por ordem expressa e escrita do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da Lei. E para ficar constado, lavrei o presente **AUTO DE ARRESTO**, que depois de lido e achado conforma vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Sr. Depositário

JAIRO PEREIRA LACERDA
Oficial de Justiça

Depositário

